



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 006

Ata da Sessão Ordinária de 19 de fevereiro de 2008

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano dois mil e oito, na Sala das Sessões, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. Ausentes os Vereadores: Beto e César. Invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a Sessão solicitando da Vereadora Geninha a leitura da seguinte Passagem Bíblica: Salmo 23. Devido à ausência do Secretário da Mesa, Vereador Beto, o Presidente designou como Secretário “Ad Hoc” o Vereador Betão Gordiano. EXPEDIENTE: I – Veto parcial ao Projeto de Lei Nº35/2007, cuja ementa regulamenta o funcionamento da feira livre e permanente no Município e dá outras providências. II – Projeto de Lei Nº05/2008, do Vereador Edevaldo Santiago, denominando Praça no Povoado de Malhador. III – Proposta de Indicação Nº001/2008, do Vereador Betão Gordiano, indicando a construção de quadra esportiva no Bairro da Mansão da Paz. IV – Proposta de Indicação Nº002/2008, do Vereador Betão Gordiano, indicando a pavimentação e melhora na iluminação da Rua Professor José Carlos dos Anjos – rua de acesso da Avenida Luiz Eduardo Magalhães ao Campus XIV. V – Proposta de Indicação Nº003/2008, do Vereador Betão Gordiano, indicando sistema de iluminação pública para a quadra esportiva do Povoado de Boa Vista. VI – Proposta de Indicação Nº004/2008, do Vereador Betão Gordiano, indicando a construção de um posto de saúde no Povoado de Boa Vista. VII – Proposta de Indicação Nº005/2008, do Vereador Betão Gordiano, indicando a pavimentação da Travessa Izidro Bispo, no Bairro dos Barreiros. VIII – Proposta de Indicação Nº006/2008, do Vereador Betão Gordiano, indicando a pavimentação da Travessa Gildásio Ferreira, no Bairro dos Barreiros. IX – Proposta de Indicação Nº007/2008, do Vereador Betão Gordiano, indicando a recuperação da Praça do Distrito de São João. X – Proposta de Indicação Nº008/2008, do Vereador Betão Gordiano, indicando construção de muro no campo de futebol do Distrito de São João. XI – Proposta de Indicação Nº009/2008, do Vereador Betão Gordiano, indicando a aquisição de área terra para a construção de campo de futebol no Bairro da Mansão da Paz, sede do Município. XII – Proposta de Indicação Nº010/2008, do Vereador Betão Gordiano, indicando a criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente.



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 007

XIII – Proposta de Indicação Nº011/2008, do Vereador Betão Gordiano, indicando a construção de quadra esportiva no Povoado de Vila Carneiro. XIV – Proposta de Indicação Nº012/2008, do Vereador Samuel Araújo, indicando a pavimentação da Travessa Gildásio Ferreira, no Bairro dos Barreiros. XV – Proposta de Indicação Nº013/2008, do Vereador Samuel Araújo, indicando pavimentação das ruas do Povoado de Ipoeirinha. XVI – Proposta de Indicação Nº014/2008, do Vereador Samuel Araújo, indicando a ampliação da pavimentação da Rua João Mateus de Souza. XVII – Proposta de Indicação Nº015/2008, do Vereador Samuel Araújo, indicando a cobertura dos pontos de moto-táxi. XVIII – Proposta de Indicação Nº016/2008, do Vereador Samuel Araújo, indicando pagamento de adicional de insalubridade aos servidores municipais. XIX – Proposta de Indicação Nº017/2008, do Vereador Samuel Araújo, indicando a oficialização dos uniformes da Seleção Coiteense de Futebol. XX – Proposta de Indicação Nº018/2008, do Vereador Samuel Araújo, indicando a aquisição de uma ambulância para o Povoado de Caruaru e região. XXI – Proposta de Indicação Nº019/2008, do Vereador Samuel Araújo, indicando a construção de um posto de saúde no Bairro da Pampulha. XXII – Proposta de Indicação Nº020/2008, do Vereador Samuel Araújo, indicando o encascalhamento da estrada do Cantinho. XXIII – Proposta de Indicação Nº021/2008, do Vereador Samuel Araújo, indicando o encascalhamento das Casas Populares ao Distrito de São João. XXIV – Proposta de Indicação Nº022/2008, do Vereador Samuel Araújo, indicando a ampliação do posto de saúde do Povoado de Santa Rosa. XXV – Proposta de Indicação Nº023/2008, do Vereador Samuel Araújo, indicando a recuperação do campo de futebol de São João. XXVI – Proposta de Indicação Nº024/2008, do Vereador Samuel Araújo, indicando a pavimentação da Rua Teodolina Francisca da Silva, no Alto da Colina. XXVII – Proposta de Indicação Nº025/2008, do Vereador Samuel Araújo, indicando ponto de transporte emergencial no centro da cidade. XXVIII – Proposta de Indicação Nº026/2008, do Vereador Samuel Araújo, indicando ao FUMAC a eletrificação da Rua Lourival Ferreira da Silva, na sede do Município. XXIX – Proposta de Indicação Nº027/2008, do Vereador Samuel Araújo, indicando a aquisição de área de terra para a construção de campo de futebol nas imediações dos Bairros Nova esperança, Pampulha e Rua dos Barreiros, na sede do Município. XXX – Proposta de Indicação Nº028/2008, do Vereador Samuel Araújo, indicando o funcionamento do posto de saúde do Povoado de Caruaru. XXXI –



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 008

Proposta de Indicação Nº029/2008, da Vereadora Geninha, indicando a pavimentação e urbanização da Praça da Bíblia, na sede do Município. XXXII – Parecer ao Projeto de Lei Nº34/2007, do Vereador Assis do PT, cuja ementa dispõe sobre a eleição direta dos Diretores e Vice-Diretores das Escolas Públicas Municipais de Conceição do Coité. Em discussão. Vereador Assis disse da existência em nosso país de várias cidades que já instituíram a eleição direta para os Diretores Escolares, assim como o Governo do Estado irá adotar as eleições diretas após as eleições municipais. Enfatizou entender a rejeição ao Projeto, através dos argumentos apresentados pelo Relator, como subserviência ao Poder Executivo. Vereadora Geninha disse que mandar na Casa dos outros é fácil sendo difícil organizar a sua própria Casa. Em votação. Aprovado o Parecer com 04 (quatro) votos favoráveis e 03 (três) contrários. O Vereador Assis requereu cópia de inteiro teor do projeto. XXXIII – Processo de reconhecimento de Utilidade Pública Municipal Nº01/2008, da Associação Desportiva e Recreativa de Conceição do Coité. Sorteado Relator o Vereador Samuel. XXXIV – Processo de reconhecimento de Entidade de Utilidade Pública Nº02/2008, da Associação dos Moradores do Açude Itaranty. Sorteada Relatora a Vereadora Neuza. XXXV – Ofício SGO Nº218/2008, do Secretário de Governo, encaminhando cópia da Lei Municipal Nº469, de 26 de dezembro de 2007, cuja ementa transforma a nomenclatura de espécie normativa e convalida como lei e dá outras providências. XXXVI – Ofício SGO Nº219/2008, do Secretário de Governo, encaminhando o demonstrativo financeiro do mês de novembro de 2007. XXXVII – Ofício SGO Nº227/2008, do Secretário de Governo, encaminhando o demonstrativo financeiro do mês de dezembro de 2007. XXXVIII – Ofício SGO Nº228/2008, do Secretário de Governo, encaminhando cópias das Leis Municipais Nºs 470, de 06 de fevereiro de 2008, 472 a 476/2008, de 18 de fevereiro de 2008. XXXIX – Requerimento dos Vereadores Neuza e Assis do PT pleiteando a aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Jonas Carneiro de Miranda. Em discussão. Manifestaram-se os Vereadores autores da matéria. Em votação. Aprovada por unanimidade. XL - Requerimento dos Vereadores Assis do PT e Betão Gordiano pleiteando a aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Raymundo Lopes Carneiro. Em discussão. Manifestou-se o Vereador Assis do PT. Em votação. Aprovada por unanimidade. Tribuna Livre. Senhor Robério de Araújo Mota falando da veiculação de notícia no Jornal do Povo a qual relatava revelia em Processo



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 009

Trabalhista por parte da Prefeitura Municipal. Disse ser verdade a existência de 02 (dois) processos trabalhistas nos quais o Executivo Municipal não compareceu à audiência e tomou revelia. A fim de esclarecer os fatos distribuiu cópias do processo aos Vereadores, destacando a petição de celebração de acordo entre as partes no valor de R\$800,00(oitocentos reais). Tal acordo revela que não houve benefício algum ao Advogado da parte reclamante, mesmo havendo motivos para se aproveitar da revelia, ou seja, da confissão de culpa do reclamado. Senhor Enrico de Araújo Pereira disse ser o processo trabalhista no qual compareceu à audiência entre as partes Iraildes de Souza e Prefeitura Municipal, na qual a reclamada tomou revelia, ser de responsabilidade do escritório de Dr. Eustórgio Pinto Resedá Neto, não tendo interesse na causa, pois compareceu à audiência para fazer um favor ao colega de profissão. Para melhor firmeza dos fatos distribuiu cópias do referido processo aos Vereadores. Senhor Antônio Abel de Araújo Pinto relatou participação na Semana da Cidadania de 2007 onde se percebeu a preocupação com o esgoto do município, oportunidade na qual foi criticado por defender a construção de fossas sépticas no Município. Afirmou que o PT colocou no Jornal “A estrela” ter o compromisso em construir no município um sistema de tratamento de esgoto; disse ser tal iniciativa da comunidade coiteense e não do referido partido. Defendeu a urgência de o Poder Público construir fossas sépticas nas instituições públicas, para desta forma se diminuir a poluição dos mananciais de água. Uso da Palavra pelas Lideranças Partidárias. Vereador Assis, pelo PT, declinou sobre o Jornal do Povo afirmando que o mesmo há algum tempo vem sendo o Jornal do PMDB; enfatizou que as matérias publicadas pelo jornal são de responsabilidade de seus editores, pois os mesmos sempre editam as falas dos Vereadores de modo a garantir a defesa dos interesses do jornal e de seus patrocinadores. Enfatizou os constantes erros administrativos do Município, numa autêntica prova de incompetência, conforme as revelias tomadas em processos trabalhistas por falta de defesa ou de comparecimento às audiências. Disse que o Partido dos Trabalhadores tem defendido nesta Casa os interesses do Povo Coiteense. Uso da Tribuna pelos Vereadores inscritos. Vereador Betão Gordiano disse ser muito zeloso para com os interesses do município de Conceição do Coité. Afirmou que todas as matérias de responsabilidade do PT são divulgadas pelo Boletim Informativo “A estrela”, o qual é assinado pelos membros do Diretório Municipal. Apresentou cópias das Atas das Audiências Trabalhistas nas quais a Prefeitura Municipal



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 010

tomou revelia. Tal fato revela uma total falta de respeito aos interesses municipais haja vista o fato de o Município ter em seu quadro funcional mais de dez advogados. Vereador Roque disse sempre fazer reflexões em sua vida, haja vista as constantes mudanças político-sociais às quais estamos submetidos. Uso da Palavra pela Líder do Governo, Vereadora Geninha, disse ser prudente o ato de saber ouvir para depois falar, pois ideal para reflexão e melhor posicionamento a fim de não se deturpar os discursos alheios. Solidarizou-se com os Advogados oradores da Tribuna por terem esclarecido a verdade e revelado não haver interesse pessoal do Prefeito em processos trabalhistas. Falou da atitude de alguns homens para chegarem ao poder, tomando posições de salvadores da pátria e solucionador de todos os problemas. Concluiu enfatizando que o Prefeito é conhecedor dos problemas do Município e trabalha a fim de viabilizar soluções. Não havendo matérias pautadas para a Ordem do Dia, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada e impressa. Será lida, discutida e votada na próxima Sessão, oportunidade na qual será subscrita pelo Presidente, Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.

Edvaldo Santiago

Samuel, Roberto, Arris
[Signature]
[Signature]
[Signature]

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO.

26 / 02 / 08

[Signature]
Ednézio Carvalho Santiago
Agente Administrativo
Portaria nº 121/1997